



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Apresentação: 05/07/2021 11:18 - CPD

REQ n.48/2021

REQUERIMENTO Nº _____

Requer a realização de Seminário em Comemoração dos 30 anos da Lei de Cotas para debater as oportunidades e desafios na empregabilidade da pessoa com deficiência.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Seminário em Comemoração dos 30 anos da Lei de Cotas para debater as oportunidades e desafios na empregabilidade da pessoa com deficiência, com a participação dos convidados representando os seguintes órgãos abaixo relacionados:

Programação do Seminário

Comemoração dos 30 anos da Lei de Cotas para debater as oportunidades e desafios na empregabilidade da pessoa com deficiência.

Abertura:

- Deputado Otavio Leite;
- Deputada Rejane Dias;

Temáticos:

I – Ações de governo para promoção da empregabilidade da pessoa com deficiência.

(Expositores – Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – MMFDH e da Secretaria do Trabalho – ME)

II – Lei de Cotas – Principais avanços e desafios.

Expositores debatedores:

Dr. Rafael Giguér - Auditor fiscal do Trabalho e Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Porto Alegre

Dra. Edna Alegro - Diretora Executiva da Federação Nacional das Associações Pestalozzi – FENAPESTALOZZI, ocupando o cargo de 3ª Vice Presidência.

III – Emprego Apoiado – A importância de participação da família.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Otavio Leite
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215555313900>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Expositora – Professora Iracema Aparecida dos Santos Ferreira -Diretora do Centro de Formação Profissional e Coordenadora Nacional pela FENAPAES de Educação Profissional, Trabalho e Emprego.)

IV – A importância da aprendizagem profissional na empregabilidade da pessoa com deficiência.

(Expositora - Dra. Patrícia Siqueira - Auditora Fiscal do Trabalho, Especialista em Direito do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho/MG.)

V – Empreendedorismo, novas tecnologias e pessoas com deficiência.

Senhor Cid Torquato – AME Associação Amigos dos Metroviários dos Excepcionais – (ICOM)

Prof. Rodrigo Braga – SENAC-RJ

VI - Encerramento

Breve considerações final dos expositores.

JUSTIFICAÇÃO

Negar emprego, agir com preconceito ou alegar falta de qualificação profissional durante o processo de admissão de uma pessoa com deficiência são situações que retratam bem o perfil da empregabilidade para pessoas com deficiência no Brasil. A lei de cotas tem sido relegada a um segundo plano, enquanto prevalece a lei o preconceito e a discriminação da pessoa com deficiência.

Esta constatação é facilmente identificada pelos órgãos de monitoramento da empregabilidade das pessoas com deficiência. É verdade que fatores ligados ao preconceito e a discriminação não são os únicos, mas certamente contribuem de forma decisiva para o alarmante número de pessoas com deficiência desempregadas em nosso país.

O descumprimento das leis em nosso país pode ser explicado pela noção privatizada do direito que o brasileiro possui, uma vez que as pessoas têm sempre alguma justificativa pessoal para burlar ou descumprir as leis. A necessidade de cada um está acima da norma legal e por isso, as leis são tão desrespeitadas. Pensando assim, os empregadores e profissionais do setor de empregabilidade acham que a legislação e a fiscalização do trabalho são injustas, pois não levam em conta os seus problemas pessoais ou empresariais. Esta forma de pensar e agir são contraditórios, visto que as leis das cotas existem para proteger todo o sistema social, incluídos aqui, empresas, empregadores e seus prepostos. Mesmo aqueles que cumprem a lei das cotas, em grande parte o fazem com ideais filantrópicos e não por dever de cidadania.



* C D 2 1 5 5 5 5 3 1 3 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assim, tudo seria uma dedicação pessoal e altruística. Nas relações de trabalho tudo isso é um “prato cheio” para o preconceito e a discriminação.

Diante disso, o presente requerimento visa propor a realização de Seminário sobre a Comemoração dos 30 anos da Lei de Cotas para debater as oportunidades e desafios na empregabilidade da pessoa com deficiência.

Considerando a situação apresentada, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento e realização do seminário ora indicado.

Sala da Comissão, ____ de julho de 2021.

OTAVIO LEITE
DEPUTADO FEDERAL
PSDB/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Otavio Leite
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD21555313900>



* C D 2 1 5 5 5 3 1 3 9 0 0 *